Câmara Municipal de Telêmaco Borba
Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.
Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147
E-mail: camaratb@uol.com.br

LIDO NO EXPEDIENTE
ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões, 17/02/2025
Antonio Siderlei Siqueira
Presidente

INDICAÇÃO Nº 135/25

A vereadora que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas "INDICA À SENHORA PREFEITA E AO SETOR COMPETENTE, DE FORMA EMERGENCIAL, A CRIAÇÃO DE UMA CASA DE PASSAGEM PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM TELÊMACO BORBA, PARA QUE LOGO APÓS A DENUNCIA SEJAM CONDUZIDAS A ESSA CASA E FIQUEM ATÉ QUE POSSAM ACESSAR O BENEFÍCIO DO ALUGUEL SOCIAL OU OUTRA ALTERNATIVA DE MORADIA DEFINITIVA. ALÉM DO ABRIGO TEMPORÁRIO, É FUNDAMENTAL OFERECER APOIO PSICOLÓGICO, JURÍDICO E SOCIAL, AUXILIANDO ESSAS MULHERES A RETOMAREM SUAS VIDAS COM DIGNIDADE E SEGURANÇA."

J U S T I F I C A T I V A

A casa oferecerá abrigo temporário e seguro para as vítimas, garantindo proteção e assistência A iniciativa visa proporcionar acolhimento imediato, evitando que essas mulheres permaneçam em ambientes de risco enquanto aguardam suporte do poder público. A criação da Casa de Passagem se faz necessária devido à crescente demanda por um espaço seguro para mulheres que sofrem violência doméstica. Muitas vezes, essas vítimas não possuem um local seguro para se abrigar imediatamente após uma denúncia, ficando expostas a novas agressões e até a risco de feminicídio. O município precisa garantir meios eficazes de proteção, alinhando-se às políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher. A violência contra a mulher é uma questão urgente que exige medidas eficazes para garantir a segurança e a dignidade das vítimas. Dessa forma, solicitamos a atenção do Executivo Municipal para viabilizar essa estrutura essencial, assegurando atendimento humanizado e acompanhamento psicossocial. Diante do exposto, solicitamos que esta demanda seja analisada com urgência, a fim de garantir mais proteção e amparo às mulheres Telêmaco borbenses vítimas de violência.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2025.

Elisangela Resende Saldivar
Vereadora